PORTARIA N.º 1836/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106795.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.100513.2022), que versa sobre o Contrato n.º 57/2022/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de suporte técnico e garantia da solução hiperconvergente (servidor Nutanix e *switch* Rukus) para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 57/2022/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de suporte técnico e garantia da solução hiperconvergente e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100513.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
PÂMELA DIAS CARVALHO	300130498	Técnica Administrativa	Gestora titular
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	300130611	Diretor de Tecnologia da Informação Técnico em Informática	Gestor suplente
MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	300130754	Analista de Redes e Comunicação de Dados	Fiscal titular
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	300130909	Analista de Redes e Comunicação de Dados	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

#### **Termos**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo n.º: 3001.101781.2022

Tipo: Locação

Assunto: Imóvel para instalação do Posto de Atendimento da Zona Leste Porto Velho

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 919/2022-AJDPE e o Relatório de Conformidade n.º 757/2022-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da compatibilidade do preço do aluguel proposto com o valor de mercado, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Av. Vieira Caúla, n.º 5371, Bairro Igarapé, em Porto Velho/RO, o qual possui como proprietário o senhor KLEBER CARGNIN, inscrito no CPF n.º 612.075.862-34, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor anual de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e mensal total de R\$ 14.000,00 (quator mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o segundo pavimento e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o pavimento térreo, a fim de atender o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Zona Leste de Porto Velho, conforme especificações descritas nos autos.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES Secretária-Geral de Administração e Planejamento

# Licitações

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 36/2022/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.104256.2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 29/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, foi finalizado com o seguinte resultado:

- 1. Itens 01, 05, 07, 13, 16 e 27: VENCEDORA a empresa SUPERMERCADO KARISMA LTDA, CNPJ n.º 07.114.8666/0001-72, no valor total de R\$6.629,11 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos);
- 2. Itens 10, 18, 25 e 26: VENCEDORA a empresa AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI, CNPJ n.º 17.165.203/0001-30, no valor total de R\$5.880.13 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos):
- 3. Itens 04, 06, 08, 09, 12, 14, 19 e 21: VENCEDORA a empresa MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ n.º 23.318.893/0001-13, no valor total de R\$16.024,17 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e dezessete centavos);
- 4. Itens 02, 11, 17, 22, 23 e 28: VENCEDORA a empresa START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ n.º 37.912.727/0001-55, no valor total de R\$5.183,66 (cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos);
- 5. Item 20: VENCEDORA a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ n.º 40.223.106/0001-79, no valor total de R\$505,98 (quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos);
- 6. Item 03: VENCEDORA a empresa REDNOV FERRA-MENTAS LTDA, CNPJ n.º 45.769.285/0001-68, no valor total de R\$2.924,52 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
  7. Item 24: VENCEDORA a empresa FELIPE NEVES DE SOUZA \*\*\*.804.862-\*\*, CNPJ n.º 48.463.797/0001-90, no valor total de
- 7. Item 24: VENCEDORA a empresa FELIPE NEVES DE SOUZA \*\*\*.804.862-\*\*, CNPJ n.º 48.463.797/0001-90, no valor total de R\$155,76 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); 8. Item 15: DESERTO.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

### BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES Secretária-Geral de Administração e Planejamento

#### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### **Portarias**

PORTARIA N.º 535/2022/DPERO-CG-GAB Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GÁB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.106140.2022; RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, matrícula n.º 300130988, lotado no Núcleo de Santa Luiz do Oeste 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 29/11 e 30/11/2022, em virtude de sua atuação em escala de trabalho de regime Especial de Trabalho 2020/2021, conforme Portaria n.º 702/2021-CG/DPE, de 10.12.2021.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias remanescentes com fundamento nos atos concessivos mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

# MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

# PORTARIA N.º 566/2022/DPERO-CG-GAB Porto Velho, 22 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106545.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 406/2022/DPERO-CG-GAB, de 15.08.2022, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de férias do exercício de 2022, transferindo-se o gozo de 21.11.2022 a 30.11.2022 para o período de 05.06.2023 a 14.06.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

# MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

# PORTARIA N.º 568/2022/DPERO-CG-GAB Porto Velho, 22 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GÁB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inc. II, e no art. 79, e incisos, da LC n.º 117/94, reproduzidos no art. 15, I, da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO, segundo os quais compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado determinar, mediante

# **D** E-DPERO